



Resolução Normativa PUC nº 005/05

Campinas (SP), 25-4-05

**DESTINATÁRIO: TODAS AS UNIDADES DA PUC-CAMPINAS**

**ASSUNTO: GRADUAÇÃO E SEQUENCIAIS - ANUIDADE - REDUÇÃO DE ANUIDADE**

**INFORMAÇÕES:**

01. Ao aluno que, na realização da Matrícula Acadêmica, elaborar sua grade horária com disciplinas que totalizem uma quantidade de créditos inferior à fixada para a série/período de sua pré-matrícula será, **se for o caso**, aplicada a **Redução de Anuidade**, observando-se os disciplinamentos normativos específicos.
02. Estão sendo revisadas e atualizadas as normas que tratam da Redução de Anuidade para os cursos de Graduação e Seqüenciais.

**INSTRUÇÕES:**

01. Divulgar às Unidades da PUC-Campinas as disposições desta Resolução Normativa, inclusive as constantes de seu **ANEXO 01 - REDUÇÃO DE ANUIDADE**.
02. Manter arquivadas as Resoluções Normativas encaminhadas pelo Gabinete da Reitoria durante a vigência ou até a sua inclusão nos Manuais da Instituição, a serem implantados.
03. Observar que esta Resolução Normativa entra em vigor a partir desta data, revogadas as anteriores disposições existentes que tratam do assunto e, em especial, as constantes da Resolução Normativa nº 019/02, de 17-7-02.

José Benedito de Almeida David  
Reitor